



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.115/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 019/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 019/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de reforma e ampliação do CMEI Rachel de Queiroz, localizado na Av. dos Xetás X Rua Jesus Pinheiro, 3437, Parque3 Dom Pedro I, no Município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **R J A VICTOR CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/09/2024 DE Nº 13122
UMUARAMA 16/09/2024
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/09/2024 DE Nº 13125
UMUARAMA 18/09/2024
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS